



PORTARIA Nº 0940/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **GRUPO DA ASSISTENCIA SOCIAL** criado pela lei Nº 3.282 de 4 de agosto de 2025, publicado no diário oficial de Nº 8.463.

Cargo: ANALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062696-1	ELIETE MARLY ALBUQUERQUE MIRANDA	1ª/IV	1ª/V	01/04/2026

Cargo: ANALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0108338-4	CLAUDIA TATIANA FERREIRA CAVALCANTE	2ª/III	2ª/IV	26/12/2025
3	0108211-6	LIDIANE COLARES DE FARO	2ª/III	2ª/IV	26/12/2025

Cargo: TECNICO ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0105430-9	MARIA GRACILENE MOREIRA DA SILVA BORGES	2ª/III	2ª/IV	05/01/2025



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de maio de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

